



ABORTO EM CASO DE ANENCEFALIA E MICROCEFALIA¹

Bárbara Mendonça²

Ingrid Veng³

Isabella Bicalho⁴

Maria Eduarda Vizani⁵

Paulo Vitor Bittencourt⁶

O aborto é a interrupção da gravidez de forma induzida ou espontânea, mas o ordenamento jurídico apenas se preocupa com a primeira maneira mencionada. A lei permite o abortamento em hipóteses taxativamente previstas: caso não haja outro meio de salvar a vida da gestante, caso a gravidez seja resultante de estupro e, recentemente, foi permitido pela ADPF 54 (STF), nos casos de bebês anencéfalos.

A microcefalia é uma anomalia incurável, diagnosticada pela má formação do cérebro da criança, fazendo com que ela dependa de acompanhamento médico por toda a vida. No entanto, ainda que a ciência e casos concretos provem que um microcéfalo sofre com limitações severas, a legislação segue a concepção da proibição do aborto se existir alguma expectativa de vida.

Para obtenção de dados, foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental, por meio de uma abordagem qualitativa e jurídica. Com a conclusão do artigo, levando em consideração fatores pessoais, questões sociais e a própria lei, foi defendida a tese de incluir a hipótese de bebês microcéfalos na legislação que permite o aborto. Destarte, diante da impossibilidade de cura, da expectativa de vida extrauterina encurtada e da precária condição do sistema brasileiro de saúde para assistir crianças portadoras dessa anomalia, a impossibilidade do abortamento em casos

¹ Esta pesquisa foi realizada na disciplina Projeto Integrador em 2018, sob a orientação da prof. Rachel Zacarias

² Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior

³ Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior

⁴ Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior

⁵ Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior

⁶ Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior



como esse é um profundo desrespeito à dignidade das mulheres, obrigadas a conviver com problemas sociais e de saúde durante toda a vida de seus filhos.

Desta forma, é necessária a discussão do aludido tema, uma vez que se trata de saúde pública, já que ainda que ilegal, mulheres abortam diariamente, colocando a vida em risco em clínicas clandestinas.